

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: História e Cultura das Artes

2026

Código 12

3.º Ciclo do Ensino Básico (art.º 10.º da portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto; ponto 1 do artigo 29.º Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23, de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 8.º Grau/12.º ano do ensino secundário da disciplina de História e Cultura das Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à História e Cultura das Artes tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, e as planificações e critérios de avaliação em vigor.

A prova prevê os conteúdos musicais lecionados, permitindo aferir as aprendizagens e as competências musicais passíveis de avaliação numa prova de duração limitada.

Sendo assim, a prova integra itens de resposta restrita e extensa, destinados a avaliar a compreensão de conceitos, a identificação de elementos artísticos e culturais e a capacidade de contextualização histórica das obras, dos autores e dos movimentos artísticos estudados. Destacam-se assim as seguintes alíneas:

- 1) Definir termos relevantes para a História da Música.
- 2) Conhecer a biografia dos compositores.
- 3) Conhecer obras de grande importância para a História da Música.
- 4) Dominar temas da História da Música do período compreendido entre o Romantismo, século XX e Contemporânea.

Caracterização da prova

A prova escrita da disciplina de História e Cultura das Artes é realizada a partir de um enunciado e reflete uma abordagem integrada dos conteúdos programáticos em vigor. A prova é classificada numa escala de 0 a 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1 que reflete a estrutura da prova e tipologia de itens.

Quadro 1

1. Definir 10 termos relevantes para a História da Música compreendidos entre os períodos medieval até ao romântico.	40
2. Localizar no tempo e no espaço 16 compositores compreendidos entre os períodos medieval até ao romântico.	40
3. Reconhecer auditivamente os excertos apresentados e de forma sucinta enquadrá-los na respetiva época identificando o provável compositor e género musical.	40
4. Exposição sobre o assunto proposto, referindo compositores, géneros e obras paradigmáticos.	80

Critérios de avaliação:

Os critérios de avaliação consideram os domínios referidos, sendo estes ponderados de forma integrada na apreciação global da prova.

Assim sendo, na avaliação das respostas do aluno são considerados os seguintes aspetos:

- Correção científica das respostas, em conformidade com os conteúdos e conceitos programáticos da disciplina;
- Correta identificação cronológica e geográfica dos autores, obras, movimentos artísticos e contextos culturais abordados;
- Correção na identificação e caracterização do património artístico e cultural, incluindo obras, estilos, correntes e manifestações artísticas;
- Clareza, rigor e organização da exposição, evidenciando capacidade de síntese e estruturação do pensamento;
- Coerência e fluidez do discurso, com encadeamento lógico das ideias;
- Utilização correta e adequada da terminologia específica da História da Cultura e das Artes, revelando domínio conceptual.

Importa também referir os seguintes aspetos na avaliação do aluno:

- clareza e organização e legibilidade das respostas;
- cumprimento rigoroso das instruções constantes no enunciado;
- apenas são consideradas para classificação as respostas completa e corretamente identificadas;
- o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Duração

Duração da prova escrita: 90 minutos | A prova é realizada no enunciado e é cotada para 200 pontos.

Material

Permitido: Esferográfica, lápis e borracha.

Proibido: Corretor

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular do Departamento
do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical
a 22 de abril de 2026
Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

